



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1622 DE 30 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO, NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de 2014 no Brasil;

CONSIDERANDO que no horário dos jogos da Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais destinadas ao atendimento público no dia **04 de julho de 2014**, quartas de final, será **das 8 horas às 12 horas**.

Parágrafo Único - O horário dos servidores públicos será conforme abaixo indicado:

Entrada: 7 horas – Saída: 12 horas

Entrada: 8 horas – Saída: 13 horas

Art. 3º Em todos os setores e unidades municipais, cujos serviços não podem sofrer interrupção, deverão ser mantidos plantões de atendimento aos cidadãos, bem como, deverão ser organizadas Escalas de Serviço pelas respectivas chefias, para que sejam normalmente executados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 30 de junho de 2014.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 30/06/2014.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos